

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 056/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Material de Consumo 50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(293) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**Total Suplementação: 100.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(280) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.805-00.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

(281) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.805-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(302) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.454-00.1.0024 - Indenizações e Restituições 30.000,00

(319) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.560-00.1.0000 - Obras e Instalações 20.000,00

**Total da Unidade: 80.000,00**

**09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

(535) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.300-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

---

## DECRETO FINANCEIRO

**09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**09.09 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

(541) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.300-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

---

**Total da Unidade: 20.000,00**

---

**Total Anulação: 100.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Dezembro de 2020.**

---

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	70.000,00
Fonte: 0.1.01	50.000,00	0,00
Fonte: 0.1.24	0,00	30.000,00
<b>Total:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>